
PORTARIA DE N° 263/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **GENILDA GALDINO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
matrícula nº 1003593, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta
Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar
a partir do dia 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 14 de dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal